



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

---

PROPOSTA N.º 1045/2024

**ASSUNTO:** Receção Definitiva

**OBRA:** “Recuperação e Reabilitação do Interior dos Edifícios da Quinta do Pátio D’Água”

**PROCESSO:** F-03/2008

A empreitada de “Recuperação e Reabilitação do Interior dos Edifícios da Quinta do Pátio D’Água” foi adjudicada a Sérgio Fernandes Torrão pelo valor de 784.530,74 € (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta euros e setenta e quatro cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 29 de outubro de 2008 titulada pela proposta n.º 1319/2008.

A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/1999, de 2 de março.

**Considerando que:**

- A consignação se realizou em 30 de janeiro de 2009.
- No cumprimento do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 59/1999 de 2 de março, procedeu-se no dia 25 de março de 2010 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante do adjudicatário, tendo-se concluído que a empreitada se encontrava finalizada, não havendo anomalias a registar, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria.

---

**Seguimento**

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

---

---

O Presidente da Câmara

Montijo, 2 de maio de 2024

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/05/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E  
QUALIDADE DE VIDA

- De acordo com o artigo 227.º do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) deverá proceder-se a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva.
- Esta vistoria foi efetuada no dia 17 de abril de 2024, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente.
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva.

Proponho:

A homologação do auto de Receção Definitiva da empreitada de “Recuperação e Reabilitação do Interior dos Edifícios da Quinta do Pátio D’Água”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.

Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos  
a favor, três do PS e um do PSD  
e duas  
abstenções  
da CDU

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º,  
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21  
de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Patricia Tomé

Seguimento

GAP – Para conhecimento

DOSUA – Conhecimento, seguimento e cumprimento das  
formalidades

DGFP – para conhecimento

GCRP - para publicitação no sítio do Município

DAO - para publicitação

O Presidente da Câmara

Montijo, 2 de maio de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL  
D.O.S.U.A.

## AUTO DE VISTORIA

Da obra “Recuperação e reabilitação do interior dos edifícios da Quinta do Páteo d’ Água” –  
F-03/2008

sita em Concelho de Montijo

adjudicada a Sérgio Fernandes Torrão

por contrato de 19 de novembro de 2008.

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2024, compareceram no local  
onde decorreram os trabalhos da empreitada supra:

Pela Câmara Municipal de Montijo, Joana Cortesão e Nuno Garrete.

Pelo Adjudicatário, Administrador de Insolvência da firma Sérgio Fernandes Torrão,

foram verificados todos os trabalhos desta obra, tendo-se concluído que não existem  
anomalias a registar no âmbito dos trabalhos realizados.

Razão porque se ----- considera em condições de ser recebida  
**DEFINITIVAMENTE**.

Esta obra foi recebida provisoriamente em 25 de março de 2010.

Nada mais havendo considerar, foi lavrado o presente auto, que depois de lido e  
achado conforme, vai ser assinado.

O(s) representante(s) do Dono da Obra Joana Cortesão

O(s) representante(s) do Empreiteiro Sérgio Fernandes Torrão

